



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte de Recursos através de anulação de dotação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município, no valor de até R\$ 28.652,30 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
03.000 03.003 03.008 0015.0451.0011.1034 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449051000000000	000	SECRET.DE ADMINISTR. FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OPERACIONAL DEPARTAMENTO URBANO E OPERACIONAL CONSTR./REMODEL./MANUT.PRACAS/JARDINS/ CALCADAS/CANTEIROS CENTRAIS E OUTROS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALACOES	28.652,30
TOTAL GERAL			28.652,30

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o cancelamento na seguinte dotação orçamentaria:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
03.000 03.003 03.008 0015.0451.0011.1034 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449039000000000	000	SECRET.DE ADMINISTR. FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OPERACIONAL DEPARTAMENTO URBANO E OPERACIONAL CONSTR./REMODEL./MANUT.PRACAS/JARDINS/ CALCADAS/CANTEIROS CENTRAIS E OUTROS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALACOES	28.652,30
TOTAL GERAL			28.652,30



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 24 de Abril de 2025**

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 040/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte de Recursos através de anulação de dotação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Tem o presente Projeto de Lei, a finalidade de Abertura de Credito Adicional Especial dentro do Orçamento do Município para atender, os valores de contrapartida com recursos livres dos seguintes convênios:

Vinculo 843: Revitalização da Praça São João SzeszContr.1072571-33 CEF, termo n. 903980/2020.

000	Revitalização da Praca São Joao SzeszContr.1072571-33 CEF	28.652,30
	TOTAL GERAL.....	28.652,30

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação, confirmando nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:

MAURICIO J. MASSANO

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 37480/2025**

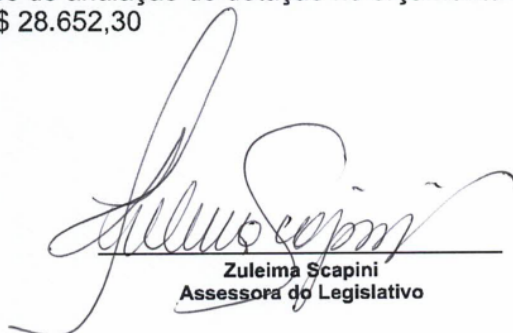
Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 40/2025

Data de Abertura: 24/04/2025 10:49

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e incluir fontes de recursos através de anulação de dotação no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R\$ 28.652,30



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo